



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

Departamento de Licitações e Compras

ATA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

Às 16:00h do dia 17 (dezessete) de novembro de 2025, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações desta Prefeitura, situada à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pelo Sr. Prefeito Municipal, de conformidade com as Portarias nº 400/2022 e 23/2025, para deliberação sobre o Processo Licitatório nº 136/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM VÁRIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG.

Aberta a sessão pública o Agente de Contratação informou a todos que, conforme Ofício nº 281/2025, expedido pelo Departamento de Engenharia / Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, verificou-se que realmente os serviços constantes dos itens da Rua Prudencia V. Alves, (itens de: cruzeta de fibra de vidro 2,40m e Elo Fus. Botão 500mm 3h) ficaram com os preços estimados zerados, conforme pedido de esclarecimento realizado pela empresa Stoa Soluções e Energia Ltda. CNPJ 22.253.771/0001-23, bem como, o Departamento de Engenharia solicita a suspensão temporária da licitação para ajuste e retificação dos documentos iniciais do processo.

Tendo verificado a falta dos preços estimados, tem-se que tal ausência de preços pode comprometer a transparência e a equidade do processo, uma vez que não será possível a realização do balizamento de preços destes itens pela Comissão de Licitação, bem como, aos participantes podem enfrentar dificuldades na elaboração de suas propostas, justificando a necessidade de suspensão da licitação para reforma dos documentos iniciais do processo, conforme solicitado pela Departamento de Engenharia.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

Departamento de Licitações e Compras

Desta forma, atendendo aos princípios da lei geral de licitação, decidimos pela **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da licitação, até que seja realizada a reforma dos documentos iniciais do processo.

MARIO LUIS COELHO

Agente de Contratações

Luiz Otávio Camilo Faria

Membro

Lívia Rachel Barbosa Vilela

Membro

Paulo César Loredó

Membro

Gustavo Figueiredo Miranda

Membro